



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8600 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

Ofício n° 837/2015/CGP

Itapoá (SC), 01 abril de 2015.


A Sua Excelência o Senhor
Presidente Daniel Silvano Weber
Câmara Municipal de Vereadores
89.249-000 - Itapoá - SC

Assunto: Resposta ao Requerimento n° 012/2015.

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento supracitado, encaminho anexo, CI n° 0073/SEPLAN, de 31 de março de 2015, contendo informações da Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

Atenciosamente,


Sérgio Ferreira de Aguiar
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
PROTOCOLADO Nº 283-15
HORA 13:30
RECEBIDO EM: 07/04/2015
Bilia
Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CI nº 0073/SEPLAN

Itapoá, 31 de Março de 2015.

De: Secretaria de Planejamento e Urbanismo
Para: Gabinete do Prefeito

Ref.: Resposta ao requerimento nº 13/2015

Em resposta ao requerimento nº 12/2015 de 13 de março de 2015, da Câmara de Vereadores de Itapoá, informamos que não há no conjunto de Leis que regem o assunto, nenhuma indicação quanto a especificidade de um local para som automotivo. Aproveitamos a oportunidade para informar aos nobres Edis, que quando o Estudo da Revisão do Plano Diretor do Município de Itapoá, encontrar-se na Câmara de Vereadores para análise, neste momento será passível de emendas que contemplem esta lacuna.

Atenciosamente

Marcio Roberto Gonzatto
Secretário de Planejamento e Urbanismo

Recebido em

01/04/2015